



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

=====

QUADRIÉNIO 2017-2021

ATA N.º 4/2020

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 28 DE DEZEMBRO DE 2020**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

ATA N.º 4/2020

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, no Salão do Centro de Apoio Empresarial de Carrazeda de Ansiães, compareceram: Rui Augusto Morais Barata, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, Fernanda Natália Lopes Pereira e Fernando António Trindade dos Reis, 1.º e 2.º Secretários da respetiva Mesa, Maria da Graça Matos de Castro Martins, Vânia Cristina Teixeira Seixas, José Alberto Gonçalves, Cristina Isabel Alves de Oliveira, Bruno Miguel Ferreira Gonçalves, Ana Delfina Fonseca Rabaçal Dias, Hugo Miguel Lopes Alves, António Manuel dos Santos Pinto, Abílio Augusto Cardoso, Ricardo Filipe Carvalho, Manuel de Almeida Pinto, Miguel Jorge Alves Baptista - Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, Duarte Alfredo Vieira Borges, Presidente da Junta de Freguesia de Fontelonga, Luís Carlos Borges Almeida - Presidente da Junta de Freguesia de Linhares, Luis Pedro Lima Ramires - Presidente da Junta de Freguesia de Marzagão, Carlos Alberto Monteiro Rebelo - Presidente da Junta de Freguesia de Parambos, Filipe dos Santos Duarte Claro, Presidente da Junta de Freguesia de Pereiros, José Manuel Teixeira Alexandre - Presidente da Junta de Freguesia de Pinhal do Norte, Fernanda de Jesus Caires Cardoso Neto Gouveia, Presidente da Junta de Freguesia de Pombal, Christian Moutinho - Presidente da Junta de Freguesia de Seixo de Ansiães, João da Assunção Duque Freixinho - Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho da Castanheira, Jaime dos Santos Sil - Presidente da União das Freguesias de Amedo e Zedes, Fernando José de Almeida - Presidente da União das Freguesias de Belver e Mogo de Malta, José António da Glória Marques, Presidente da União das Freguesias de Castanheiro de Ribalonga e Renato Morais Lopes - Presidente da União das Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores. ---

PRESENCAS: - Verificou-se a presença de vinte e oito membros. -----

FALTAS: Faltou a esta sessão, Maria Otília Pereira Lage que informou e procedeu em tempo, à respetiva justificação e que a Mesa considerou justificada. -----

OUTRAS PRESENCAS:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signatures]

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, Roberto Carlos Sampaio Lopes, Frederico Alfredo Meireles e Jorge Manuel Novais de Lima, na qualidade de vereadores da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães.

ABERTURA:

Sendo dez horas e oito minutos, conferida a folha de presenças, dado verificar-se quórum, o Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão. De imediato se procedeu à leitura do edital que a tornou pública e da respetiva ordem de trabalhos:

----- Da Ordem de Trabalhos, devidamente comunicada a todos os membros, fazem parte os seguintes pontos: -----

1º - Período de "Antes da Ordem do Dia":

1.1 **Apreciação e aprovação das atas das sessões de 28-09-2020 e 13-10-2020;**

1.2 **Leitura do expediente e informações da Mesa;**

1.3 **Outros assuntos de interesse Municipal.**

2º - Período da "Ordem do Dia":

2.1 - **Informação escrita do Presidente da Câmara a que se refere o artigo 25.º, n.º 2, alínea c), do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**
- **Para conhecimento:**

2.2 - **Apoios prestados às Freguesias atribuídos pela Câmara Municipal / Regulamento das Formas de Apoio às Freguesias do Concelho de Carrazeda de Ansiães - Art.º 8/ Comunicação à Assembleia Municipal - Para Conhecimento:**

2.3 - **"Relação de Fornecimentos de bens e serviços assumidos ao abrigo da autorização genérica da Assembleia Municipal aprovada em sessão ordinária de 2019-12-09" - Para conhecimento:**

2.4 - **"Aumento anunciado da Taxa de Gestão de Resíduos": Para conhecimento:**

2.5 - **"Movimento Cultural da Terra de Miranda / Comunicado relativo ao anunciado negócio de venda da concessão de exploração pela EDP e um Consórcio Internacional": Para conhecimento:**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signatures]

- 2.6 - "Extensão do Programa Municipal de Emergência Alimentar + Próximo Carrazeda de Ansiães": Para ratificação de despacho / deliberação;
- 2.7 - "Documentos Previsionais para o Ano de 2021 / Proposta": Para deliberação;
- 2.8 - "Empreitada Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães / Investimento / Discussão e autorização prévia da Assembleia Municipal / n.º 2 do Artigo 51º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro": Para deliberação;
- 2.9 - "Projeto de Regulamento para a concessão de incentivo fiscal à aquisição de habitação por jovens no concelho de Carrazeda de Ansiães": Para deliberação;
- 2.10 - "Programa de apoio à fixação de jovens no concelho de Carrazeda de Ansiães / Regulamento": Para deliberação;
- 2.11 - "Regulamento para instalação no Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães / Proposta à Assembleia Municipal": Para deliberação;
- 2.12 - "4.ª Alteração modificativa aos Documentos Previsionais do ano de 2020": Para deliberação.

3. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO".

----- Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da Assembleia Municipal cumprimentou todos os presentes e aproveitou para formular votos de um bom ano 2021 e deixar um voto de agradecimento de uma forma geral aos profissionais de saúde pelo esforço dedicado a todos os portugueses infetados com o coronavirus.

De seguida deu-se início aos trabalhos do período "Antes da Ordem do Dia".

PERÍODO "ANTES DA ORDEM DO DIA":

1.1 **Apreciação e aprovação das atas das sessões de 28-09-2020 e 13-10-2020.**-----

----- Postas as atas da sessão ordinária realizada a 28-09-2020 e sessão extraordinária de 13-10-2020 à discussão e tendo sido dispensada a leitura das mesmas - foram previamente distribuídas e enviada cópia a todos os membros da Assembleia - foram aprovadas por unanimidade.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signature]

Os membros Ricardo Filipe Carvalho, Hugo Miguel Lopes Alves e Luís Pedro Lima Ramires, não tendo estado presentes na sessão de 28 de setembro de 2020, não participaram na votação da respetiva ata, conforme disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro - "Não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que ela respeita". -----

1.2 Leitura do expediente e informação da Mesa -----

Deu o Presidente da Assembleia Municipal conhecimento do diverso expediente recebido, informando que o mesmo estava à disposição dos Membros para eventual consulta e que a seguir se enuncia:

- Do Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, foi recebido em 19-10-2020, para conhecimento da Assembleia Municipal, cópia do ofício n.º 339, de 2020/10//06 do Presidente do Conselho de Administração da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. sobre o "Aumento anunciado da taxa de gestão de resíduos". -----
- Da CIM - das Terras de Trás-os-Montes, foi recebido por correio eletrónico em 18/11/2020, a deliberação do Conselho Intermunicipal da CIM das Terras de Trás-os-Montes, relativa ao Aumento da Taxa de Gestão de Resíduos, para conhecimento dos Presidentes das Assembleias Municipais dos Municípios que integram a Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. -----
- Do Município de Santa Marta de Penaguião, foi recebido o Ofício n.º 1060, de 18-11-2020 a dar conhecimento da tomada de posição dos seus Órgãos relativamente ao "Apoio financeiro aos viticultores por perdas substanciais de rendimento". -----
- Em 15 de dezembro de 2020, foi enviado, por correio eletrónico, à Dr.ª Otilia Lage, sentidas condolências pelo falecimento do seu marido. -----
- Do Município de Carrazeda de Ansiães foi recebido por correio eletrónico, em 2020-12-11, os assuntos a integrar na Ordem de Trabalhos da sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no próximo dia 28 de dezembro. -----
- De Maria Otilia Pereira Lage, foi recebido, por eletrónico em 21-12-2020, a sua comunicação de agradecimento ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal e respetivos Membros, pelos sentidos pêsames e toda a solidariedade amiga, manifestada pelo falecimento do seu marido, Jorge Lage. -----
- Foram ainda recebidos vários jornais, revistas e convites. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signatures]

1.3 Outros assuntos de interesse Municipal: -----

----- Usou da palavra o Presidente da Assembleia Municipal dizendo que continuava aberto o período "antes da ordem do dia", pelo que os membros podiam discutir assuntos de interesse municipal, caso o desejassem, pedindo que fossem sucintos nas suas intervenções, para que pudesse ser cumprido o tempo estabelecido para este período. -----

Abertas as inscrições usaram da palavra: -----

----- No uso da palavra, **Graça Martins** focou a sua intervenção em alguns assuntos que entende serem do interesse de toda a comunidade do concelho de Carrazeda de Ansiães:

1. Agradecer à Câmara Municipal as Boas Festas simbolizada naquela caixinha de amostra de alguns produtos regionais do nosso concelho, entregue a todos os municípios e que, sendo uma amostra de alguns produtos, pretendia ser, concerteza, uma ajuda aos produtores do concelho.

Continuando, referiu que, sem querer ser de alguma forma ofensiva, mas querendo refletir com todos esta pequenina lembrança, a que todos não deixamos de ser gratos, aquilo que foi passado, foi que seria uma ajuda aos produtores do concelho. Daí, gostaria de saber qual foi o critério que levou à escolha daqueles produtos e não outros, porque somos um concelho rural que, em termos de produção, temos um vasto leque de produtos.

2. Como sugestão, dizer que, de facto, esta tomada de posição foi feita por muitas Câmaras Municipais do País, umas de uma forma, outras de outra. No entanto, achou muito interessante a forma como o Município do Sabugal fez esta ajuda às pessoas do concelho. Em vez de limitar esta pequena ajuda aos pequenos produtores agrícolas, fê-lo de uma forma mais abrangente, oferecendo um pequeno "Voucher" a cada um dos habitantes do concelho, para utilizarem em todo o comércio local incluindo a restauração e o comércio de pequeno retalho, ou seja, estaria na vontade de cada um a ajuda que queria oferecer a cada um dos comerciantes, não restringindo só a estes limitados produtores agrícolas.

3. Aproveitou para dar conta do que de essencial se passou na Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Douro, realizada no dia 18 do corrente mês. De entre os assuntos que constavam na agenda de trabalhos, deu destaque a um assunto que foi abordado no período antes da ordem do dia e que se prende com a Linha do Douro. É um assunto que tem vindo a ser falado, como um projeto altamente importante para toda esta região e, de facto, aquilo de se vê e que a CIMDOURO tem constatado é que da parte do Governo Central não existe qualquer interesse, nem no projeto nem na implementação do mesmo - não existe qualquer intresse na Linha do Douro.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

As verbas que têm sido atribuídas, inclusivamente, pela CCDR-N são canalizadas para a Linha do Litoral, concretamente, para a ligação Porto-Vigo, ficando, outra vez, para as "calendas" a Linha do Douro que todos nós ansiamos. E, no fundo, é a constatação de que quando se fala em Interior e de que quando se fala de se nomear pessoas que vêm em termos governamental zelar pelos interesses do Interior, não se trata a não ser de marketing, porque, concretamente, os grandes projetos que nos interessariam para catapultar o Interior para um outro patamar, em termos financeiros e económicos é sempre relevado para último plano, não é posto na linha das grandes prioridades para o desenvolvimento do País e do Interior, concretamente.

Por último, perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se poderia dar alguma informação, concretamente, sobre o ponto de situação da venda das Barragens da EDP à ENGIE, o que concretamente se está a passar na negociação destas Barragens e em que é que o concelho pode ou não esperar desta venda à ENGIE.

Finalmente, referiu que deixava aqui, uma delaração/voto de protesto pela forma como toda a documentação relativa a esta sessão da Assembleia Municipal lhe foi entregue tão em cima da hora. De facto, o Regimento da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães refere no artigo 20.º, nº 3 "A ordem do dia é entregue a todos os membros do órgão com a antecedência mínima de dois dias úteis sobre a data de início da sessão, enviando-se-lhes, em simultâneo, a respetiva documentação, por carta, por protocolo ou por correio eletrónico". Acontece que só lhe foi entregue toda a documentação no dia 23, pelas 15:30h e dia 24 foi tolerância de ponto, seguindo-se o fim de semana. Tal se pode verificar que não foi cumprido o Regimento Municipal e que este curto tempo, lhe impede de estudar, em pormenor, cada um dos dossiers que aqui são apresentados para votação, daí o seu voto de protesto. -----

----- Não se registando mais intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os devidos esclarecimentos e respostas às questões levantadas. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal em resposta às questões levantadas, começou por dizer que este ano achou por bem fazer diferente, inovando um pouco no sentido da genuidade e de tentar mostrar a sua presença junto dos munícipes. A primeira mensagem que quis deixar junto dos munícipes foi de presença e da sua disponibilidade para o que fosse necessário. Lembrando o que habitualmente se fazia nesta quadra natalícia - o convívio sénior - este ano a mensagem era que, se possível, todos nesta quadra festiva comprassem produtos produzidos localmente e no comércio local.

Tal como no Município do Sabugal, cada concelho do país adotou práticas diferentes no sentido de, nesta quadra natalícia, ser útil aos cidadãos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Continuou dizendo que esta não foi a única forma de ajudar o comércio local. À semelhança daquilo que era feito em anos anteriores, também se procedeu à oferta de três cabazes de Natal a sortear de entre os munícipes que tenham feito compras no comércio local.

Quanto ao critério de escolha, tentaram ser o mais lato possível, abrangendo o maior número de produtos possível e de produtores que pudessem, também, relacionar-se com a Câmara Municipal em termos comerciais.

Aluindo às questões acerca da reunião da Assembleia Intermunicipal do Douro, referiu que concorda com muitas das considerações feitas relacionadas com os projetos que o Conselho Intermunicipal do Douro há muito tempo considerou estratégicos para o próximo Quadro Comunitário (2021-2027), a saber:

- A Linha do Douro - continua a ser uma aposta estratégica;
- O desenvolvimento da Via navegável do Douro;
- Concretizar algumas ambições em termos de eixos rodoviários, em especial, na margem esquerda do Douro.

Partilha das considerações de desacordo com as linhas estratégicas que o Governo Central tem dado no sentido de não considerar a Linha do Douro tão prioritária como nós a consideramos, mas, com certeza, pertence-nos a nós continuarmos a fazer todos os esforços no sentido em que os projetos continuem na ordem do dia.

Na última reunião do Conselho Regional da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte foi acentuada essa questão junto do novo Presidente para que no documento estratégico da região, deveria caber, também, esta questão da Linha do Douro.

Relativamente à questão da venda das Barragens, informou que já algum tempo se fala da possibilidade deste negócio, da concessão das barragens da EDP a um consórcio francês que é liderado pela ENGIE. Sobre este assunto foi enviado, para conhecimento da Assembleia Municipal, um comunicado dos dez Presidentes de Câmara dos Municípios envolvidos onde se estão situadas na bacia hidrográfica do Douro as seis barragens e associaram-se, também, a outros movimentos da sociedade civil no sentido de que esta venda deveria deixar no território alguma mais-valia, estando condicionada à autorização do Governo este negócio.

É público que no Orçamento de Estado para 2021, foi aprovada uma proposta na Assembleia da República, no sentido de que este negócio, nos impostos que gera, parte dos mesmos seja alocada a investimentos no território onde se situam essas barragens.

Prosseguiu dizendo que a venda foi concretizada no dia 17 de dezembro e que das reivindicações, tanto das Autarquias como dos Movimentos da Sociedade Civil, originou que os Ministros do Ambiente e da Administração e Modernização Administrativa fizessem um despacho conjunto a criar um grupo de trabalho constituído por representantes dos ministérios do Ambiente, das Finanças e da Modernização do Estado, de organismos da Administração Pública e dos municípios de Alijó, Alfândega da Fé, Carrazeda de Ansiães,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Murça, Torre de Moncorvo e Vila Flor, estando reunidos hoje em Miranda do Douro na sua primeira reunião trabalho.

Relativamente à declaração de protesto, de desagrado em relação à entrega dos documentos dos assuntos da ordem do dia para esta sessão, referiu que durante o mandato, a Dr.^a Graça Martins, não teve muitas possibilidades de mostrar esse desagrado e, se desta vez isso aconteceu, foi porque alguns assuntos que vêm a esta assembleia e que é importante serem discutidos e votados, foram presentes a reunião do executivo no dia 23 de dezembro no período da manhã. -----

Ainda, neste período antes da ordem do dia, aproveitou para, de uma forma muito concisa, informar a Assembleia Municipal sobre a situação da pandemia no concelho. Considerou que é justo dar uma palavra de apreço e de louvor aos munícipes pela forma correta como têm abordado estas questões de prevenção da Covid.19, no sentido de minimizar a transmissibilidade do vírus na comunidade.

Atualmente o concelho situa-se em nível de risco moderado, com poucos casos, fazendo votos que assim continue e que com a ajuda de novos instrumentos, nomeadamente, a vacinação, possamos, no fim, sair disto com o mínimo de estragos. -----

----- Dado o adiantar da hora neste período "Antes da Ordem do Dia" o Presidente da Assembleia Municipal deu continuidade aos trabalhos, passando de imediato ao período da "Ordem do Dia". -----

2 - PERÍODO DA "ORDEM DO DIA": -----

2.1 INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A QUE SE REFERE O ART.º 25.º, N.º 2, ALÍNEA C) DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal informou que tinha sido distribuída por todos os membros a informação escrita do Presidente da Câmara Municipal, que aqui se dá como globalmente transcrita ficando a fazer parte integrante desta ata, acerca da atividade do município, bem como da situação financeira do mesmo, pelo que todos tomaram conhecimento. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- De imediato, o Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 49.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, neste seu período de intervenção, começou por referir que a documentação enviada reflete a atividade desenvolvida no período que medeia entre a última Assembleia (setembro) e a atual. De qualquer forma, para além das questões que têm a ver com a rotina de funcionamento das Instituições com quem se relaciona frequentemente e naquelas em que participa na sua direção: (CIMDOURO; ADRVT; AMTQT; AMDS, de fins específicos, a Resíduos do Nordeste e a DESTÉQUE), daria informações mais detalhadas.

Assim,

Na Resíduos do Nordeste, EIM - em Assembleia Geral foi feito o ponto de situação do funcionamento da empresa intermunicipal, da sua situação financeira, da sua relação com terceiros, nomeadamente com empresas que prestavam serviços na área dos resíduos sólidos urbanos, destacando-se - que irá ter efeitos a partir de 01 de janeiro - o anunciado aumento da taxa imposta aos municípios em 50%, que irá ser o dobro: em vez dos onze euros por tonelada será de vinte e dois euros. Concerteza que este aumento terá reflexos nos cofres dos municípios, numa altura de pandemia em que o país atravessa uma crise económica-financieira e social, os municípios foram surpreendidos com este aumento.

Foram feitos alguns protestos junto do Governo, mas o mesmo manteve e publicou a regulamentação deste aumento das taxas de resíduos. De qualquer maneira não deixarão, sempre que possível, de manifestarem esta discordância e esta insensibilidade nesta matéria.

Ainda sobre este assunto e na apresentação do dia da economia circular pela empresa Resíduos do Nordeste feita em Carrazeda de Ansiães, onde estiveram presentes os Presidentes das Câmaras Municipais que pertencem ao Conselho de Administração (Bragança, Vila Flor e Mogadouro) e a Srª Secretária de Estado do Ambiente, Inês Costa, a quem manifestaram essa discordância acerca do aumento tão despropositado da taxa de resíduos sólidos urbanos. -----

Com a Secretária de Estado para a Integração e Migrações, tem tido, com regularidade alguma interação, registando o convite feito pela Srª. Secretária de Estado para pertencer a um grupo informal de trabalho juntamente com a sua Secretária de Estado e com mais três municípios do país (Torres Vedras, Leiria e Fundão) onde irá estar incluído o Município de Carrazeda de Ansiães. -----

Com a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, teve algumas reuniões nesse âmbito. De salientar que em matéria de incêndios, o ano correu muito bem no concelho, tendo sido o concelho do Distrito com menos área ardida, contribuindo para isso a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

constituição de uma Equipa de Sapadores que, juntamente com os Bombeiros Voluntários e toda a Proteção Civil, fizeram um bom trabalho de vigilância.-----

Com a Comissão Distrital de Proteção Civil, tem tido reuniões semanais, para fazer o ponto de situação em relação à pandemia. -----

Com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), teve algumas interações relacionadas com a Estratégia Local de Habitação no sentido de se corrigirem algumas situações habitacionais que urge resolver no nosso território. -----

Com a Empresa Águas de Carrazeda, S.A. tem havido, cada vez mais, interações no sentido de mostrar o nosso desagrado por algumas situações que continuam a subsistir no modus operandi da própria empresa e que são da sua responsabilidade, nomeadamente o saneamento a Fiolhal que consta do Caderno de Encargos do Procedimento da Concessão e que urge resolver. -----

Com o Agrupamento de Escolas de Carrazeda de Ansiães tem interagido, quer em termos de funcionamento - porque integra o Conselho Geral - mas, também, porque as obras que foram executadas no edificado do Agrupamento estão na fase final, estando previsto fazer a receção provisória no próximo dia 6 de janeiro de 2021.-----

Com o Centro Social e Paroquial de Mogos por convite dos órgãos sociais, assistiu à Assembleia Geral em reunião de direção para se inteirar do ponto de situação do funcionamento e das dificuldades que a Instituição atravessa nesta fase de pandemia, onde pôde informar-se de algumas dessas preocupações. Daí ter apresentado na reunião da Câmara Municipal realizada no dia 23 de dezembro de 2021 uma proposta de apoio no valor de cinco mil euros a todas as IPSS do concelho para que nesta fase de pandemia nada lhes falte na prevenção desta doença. -----

Relembrou que já este ano foram contemplados com ajuda financeira a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carrazeda de Ansiães no montante de oito mil euros, o Agrupamento de Escuteiros de Carrazeda de Ansiães com o montante de quatro mil euros e as Juntas de Freguesia do Concelho no valor de cinco mil euros cada. -----

Na Comissão Local de Ação Social de Carrazeda de Ansiães (CLASCA) em reunião do seu núcleo executivo tratou de assuntos considerados normais nesta rede e aprovação de alguns projetos de investimento de algumas instituições e IPSSs que têm a pretensão de se candidatarem a alguns programas, nomeadamente, ao Programa PARES da Segurança Social.---

Com o Instituto Politécnico de Bragança (IPB), em 17 de dezembro de 2020 decorreu em Carrazeda de Ansiães a sessão formal de abertura oficial do ano letivo 2020/2021 dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CteSP) do Instituto Politécnico de Bragança (IPB) com a presença do Presidente do IPB, Professor Doutor Orlando Rodrigues. Neste ano letivo de 2020/2021 irá decorrer o curso de Gerontologia no seu 2.º ano e a iniciar o curso de Viticultura e Enologia).-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signatures]

Na Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN) aproveitou a mudança da Direção da CCDRN para cumprimentar e fazer-lhes chegar as maiores preocupações para o nosso concelho". -----

Finalmente, nesta fase de pandemia, realizou algumas das obras que estão em execução:

- Requalificação das Ruas dos Bombeiros Voluntários, da Senhora da Graça, Adelino Amaro da Costa, Santa Águeda e Travessa de Santa Águeda;
 - Beneficiação da EM 629, entre a EM 628 até ao limite do Concelho;
 - Valorização Patrimonial e Cultural do santuário Nossa Senhora da Saúde, em Mogo de Malta.
-

----- Terminada a intervenção, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal perguntou se alguém tinha alguma questão a colocar. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.2 "APOIOS PRESTADOS ÀS FREGUESIAS ATRIBUÍDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL / REGULAMENTO DAS FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES - ARTIGO 8.º / COMUNICAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supramencionado. O documento foi distribuído atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivado na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. --

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.3 "RELAÇÃO DE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019-12-09".

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supramencionado. O documento foi distribuído atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivado na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signatures]

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -
A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.4 "AUMENTO ANUNCIADO DA TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supramencionado. O documento foi distribuído atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivado na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal, aludindo ao que já referiu anteriormente, realçou que, para além de ser um aumento para o dobro é, também, o momento em que é praticado, o que mostra, por parte do Governo, uma insensibilidade total para com estas questões.

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -
A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.5 "MOVIMENTO CULTURAL DA TERRA DE MIRANDA / COMUNICADO RELATIVO AO ANUNCIADO NEGÓCIO DE VENDA DE CONCESSÃO DE ESPLORAÇÃO PELA EDP E UM CONSÓRCIO INTERNACIONAL"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supramencionado. O documento foi distribuído atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivado na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- Usou da palavra o Presidente da Câmara Municipal, apenas para complementar e aprofundar algumas questões muito importantes sobre esta matéria, no que respeita aos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

impostos - Imposto de Selo, IMI e alguma participação no IRS, para além das derramas municipais poderem ser alocadas, de alguma forma, a um Fundo Local para investimentos nestes territórios - que possam decorrer destas concessões, das mais-valias que isso trará a poderem ficar e serem geridas no território.

Neste momento, a grande desconfiança é que este trespassse não esteja sujeito a Imposto de Selo, o que poderá configurar numa perda grande, não só para o nosso território, como, também, para Portugal, porque estamos a falar de um negócio de dois mil e duzentos milhões de euros e de um Imposto de Selo entre os cem a cento e dez milhões de euros. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -
A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.6 "EXTENSÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR + PRÓXIMO CARRAZEDA DE ANSIÃES"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta supra identificada, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2020-11-13 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que se transcreve:

"CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2020-11-13, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----

EXTENSÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR + PRÓXIMO CARRAZEDA DE ANSIÃES / PROPOSTA

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 2020-11-09, que se transcreve:

"Proposta

PROPOSTA MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR + PROXIMO CARRAZEDA DE
ANSIÃES



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signatures]

Na reunião da Câmara Municipal de 2020-04-30 foi aprovada a minha proposta de criação do Programa Municipal de "Emergência Alimentar+ Próximo Carrazeda de Ansiães". Estava-se então sob o efeito da primeira vaga da pandemia da COVID-19, tendo-se reconhecido a necessidade de acorrer a situações de emergência social potenciadas pelas dificuldades criadas pela disseminação do vírus Sars-CoV-2.-----

No pretérito mês de abril era impossível prever o que se seguiria - aventava-se a possibilidade de uma segunda vaga da doença, para os meses de outubro e novembro.-----

Como se sabe, confirmaram-se as piores previsões. A pandemia recrudescceu e apresenta agora números que superam as previsões mais pessimistas. Por isso, as razões de ordem socioeconómica que determinaram a criação do programa Municipal "Emergência Alimentar+ Próximo Carrazeda de Ansiães" mantêm-se atuais, justificando a continuação do esforço municipal, no apoio de emergência às pessoas e aos agregados familiares mais vulneráveis.-----

Face ao exposto, devendo manter-se todos os outros parâmetros do referido Programa Municipal, que se mantém em vigor, importa garantir a possibilidade da manutenção do apoio por um período mais alargado do que o previsto no ponto 7 do Programa - o apoio tinha a duração de dois meses, podendo ser renovado um vez, por igual período. -----
Não esquecendo que se trata de um apoio de carácter extraordinário, não poderá também deixar de se considerar que a gravidade da situação permite e reclama o seu alargamento, pois agravaram-se os motivos que presidiram à sua criação.-----

Assim, proponho a alteração ao ponto 7 do Programa Municipal "Emergência Alimentar+ Próximo Carrazeda de Ansiães", o qual deverá passar a ter a seguinte redação:

"7- VALIDADE DO APOIO

1. O apoio a atribuir no âmbito desta medida extraordinária terá a duração de dois meses, a contar da data da entrega da comunicação ao requerente, podendo o mesmo ser renovado por períodos sucessivos ou intermitentes de igual duração, até ao máximo de uma ano.-----
2. Caso tenha sido interrompida a prestação do apoio, o requerente poderá solicitar a retoma do mesmo, devendo para o efeito apresentar novo requerimento.-----
3. O apoio atribuído nos termos do número 2 estará sujeito ao limite de renovações previsto no n.º1, devendo para o efeito ser contabilizado o período de tempo do apoio inicial.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

4. *Falsas declarações determinam a cessação imediata do apoio.*-----

Por razões evidentes de ordem social mais proponho que a alteração seja aplicada com carácter imediato.-----

Porque se trata da alteração de um programa municipal com carácter externo, tornar-se-á necessária a ratificação da deliberação da Câmara Municipal, por parte da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro (sendo esta uma questão de emergência, a mesma não se compadece com a rigidez e demora do processo de agendamento de uma sessão da Assembleia Municipal).-----

Tratando-se de uma situação excepcional, poderão tornar-se necessárias novas alterações, as quais serão aprovadas pela Câmara Municipal, com a ratificação pela Assembleia Municipal.----

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 9 de novembro de 2020-----

O Presidente da Câmara Municipal-----

João Gonçalves"-----

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta e deliberou submetê-la à ratificação pela Assembleia Municipal.-----

(Aprovado em minuta)-----

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos dezasseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.-----

O Chefe da DAF

João Carlos Quinteiro Nunes"-----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o **Presidente da Mesa Assembleia Municipal** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal.-----

----- No uso da palavra, o **Presidente da Câmara Municipal** fez um breve enquadramento desta proposta, dizendo que este programa foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 2020-04-30, para acorrer a situações de emergência social potenciadas pelas dificuldades criadas pela disseminação do vírus Sars-CoV-2.

Este programa foi criado numa lógica de acesso durante algum tempo.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signatures]

Neste momento, confirmaram-se as piores previsões. A pandemia recrudescceu e apresenta números que superam as previsões mais pessimistas. Por isso, as razões de ordem socioeconómica que determinaram a criação deste programa Municipal "Emergência Alimentar+ Próximo Carrazeda de Ansiães" mantêm-se atuais de apoio de emergência às pessoas e aos agregados familiares mais vulneráveis.

Esta proposta vai no sentido de prolongar essa ajuda por um período mais alargado do que o previsto no ponto 7 do Programa - o apoio tinha a duração de dois meses, podendo ser renovado uma vez por igual período. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães por unanimidade, ratificou a proposta, nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----
(Aprovada em minuta)

2.7 "DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2021 / PROPOSTA"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supramencionado, conforme certidão infra transcrita emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2020-11-27, previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal:-----

"CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2020-11-27, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO FINANCEIRO DE 2021

Documentos em apreciação:
(Doc.1)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Foi presente uma proposta, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 2020-11-25, com vista à apreciação, discussão e votação dos Documentos Previsionais do Município, para o ano de 2021, que se transcreve: -----

"PROPOSTA

Para cumprimento do disposto no Sistema de Normalização Contabilística das Administrações Públicas e, ainda, do estatuído na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeto a apreciação, discussão e votação do Executivo Municipal o projeto-proposta de Documentos Previsionais do Município de Carrazeda de Ansiães para o exercício económico do ano de 2021, constituído por Orçamento e Opções do Plano, o qual importa, na receita, no valor global de € 16.476.597,86 (dezasseis milhões quatrocentos e setenta e seis mil quinhentos e noventa e sete euros e oitenta e seis cêntimos) e na despesa, no valor global de € 16.476.597,86 (dezasseis milhões quatrocentos e setenta e seis mil quinhentos e noventa e sete euros e oitenta e seis cêntimos), devendo, nos termos do artigo 33º, n.º 1, alínea c) da citada lei, ser presente à próxima sessão da Assembleia Municipal, para aprovação. -----

Carrazeda de Ansiães, Paços do Município, 25 de novembro de 2020 -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----

(João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves) -----

Anexo: o projeto-proposta de Documentos Previsionais do Município de Carrazeda de Ansiães para o exercício económico do ano de 2021." -----

A proposta de documentos previsionais do Município de Carrazeda de Ansiães, para o ano de 2021, é constituída pelos seguintes documentos: Introdução; Normas de Execução do Orçamento; Orçamento da Receita; Orçamento da Despesa; Plano de Atividades Municipal; Plano Plurianual de Investimentos; Resumo do Plano Plurianual de Investimentos; Grandes Opções do Plano; Mapa dos Empréstimos; Mapa de Pessoal para o ano de 2021; Organograma e Regulamento dos Serviços Municipais; Responsabilidades contingentes; Encerramento. A proposta contempla ainda: a) Pedido de autorização prévia genérica, à Assembleia Municipal, para efeitos da assunção de compromissos plurianuais, nos seguintes casos: (i) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; (ii) Os seus encargos não excedam o limite de € 99 759,58, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; (iii) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, alterações ao cronograma físico de investimentos ou outros legalmente previstos; b) Nos termos do disposto no artigo 6º, n.º 1 do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Licenças Municipais, atualização das taxas municipais, para o ano de 2021, tendo como referência a média da inflação, sem habitação, no ano anterior. De uma forma sucinta, a proposta de documentos previsionais para o ano de 2021 prevê: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signature]

ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA, PARA O ANO DE 2021

A proposta de Orçamento, para o ano financeiro de 2021, que se dá como transcrita, sendo rubricada por todos os membros da Câmara Municipal presentes, apresenta as seguintes dotações iniciais: -----

- Ao nível do Orçamento da Receita:** -----
- **Receitas correntes:** € 10.874.230,75 (dez milhões oitocentos e setenta e quatro mil duzentos e trinta euros e setenta e cinco cêntimos); -----
 - **Receitas de capital:** € 3.644.015,11 (três milhões seiscentos e quarenta e quatro mil e quinze euros e onze cêntimos); -----
 - **Receita não efetiva:** € 1.958.351,00 (um milhão novecentos e cinquenta e oito mil trezentos e cinquenta e um euros); -----
 - **Total global:** € 16.476.597,86 (dezasseis milhões quatrocentos e setenta e seis mil quinhentos e noventa e sete euros e oitenta e seis cêntimos). -----

- Ao nível do Orçamento da Despesa:** -----
- **Despesas correntes:** € 8.880.525,46 (oito milhões oitocentos e oitenta mil quinhentos e vinte e cinco euros e quarenta e seis cêntimos); -----
 - **Despesas de capital:** € 7.443.070,40 (sete milhões quatrocentos e quarenta e três mil setenta euros e quarenta cêntimos); -----
 - **Despesa não efetiva:** 153.002,00 (cento e cinquenta e três mil e dois euros); -----
 - **Total global:** € 16.476.597,86 (dezasseis milhões quatrocentos e setenta e seis mil quinhentos e noventa e sete euros e oitenta e seis cêntimos). -----

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES PARA O ANO DE 2021

A proposta do Plano de Atividades Municipal, para o ano financeiro de 2021, que se dá como transcrita, sendo rubricada por todos os membros presentes da Câmara Municipal, prevê a realização de despesas no montante inicial de € 3.026.463,24 (três milhões vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e três euros e vinte e quatro cêntimos), prevendo as seguintes dotações iniciais por objetivos: -----

- **Objetivo 1 - Funções Gerais:** € 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos euros); --
- **Objetivo 2 - Funções Sociais:** € 1.037.414,00 (um milhão trinta e sete mil quatrocentos e catorze euros); -----
- **Objetivo 3 - Funções Económicas:** € 808.202,00 (oitocentos e oito mil duzentos e dois euros); -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signatures]

- **Objetivo 4 - Outras Funções:** € 978.347,24 (novecentos e setenta e oito mil trezentos e quarenta e sete euros e vinte e quatro cêntimos); -----

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES PARA O ANO DE 2021

A proposta do Plano Plurianual de Investimentos, para o ano financeiro de 2021, que se dá como transcrita, sendo rubricada por todos os membros presentes da Câmara Municipal, prevê a realização de despesas no montante inicial definido de € 7.374.068,40 (sete milhões trezentos e setenta e quatro mil sessenta e oito euros e quarenta cêntimos), prevendo as seguintes dotações iniciais, definidas, por objetivos: -----

- **Objetivo 1 - Funções Gerais:** € 449.000,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil euros);
- **Objetivo 2 - Funções Sociais:** € 3.355.015,00 (três milhões trezentos e trinta e cinco mil e quinze euros); -----
- **Objetivo 3 - Funções Económicas:** € 3.570.053,40 (três milhões quinhentos e setenta mil e cinquenta e três euros e quarenta cêntimos). -----

O Sr. Presidente fez um enquadramento dos documentos previsionais para o ano de 2021, com o seguinte teor: -----

"Trata-se de um orçamento com o valor global de € 16.476.597,86. Preconiza-se um orçamento com investimentos estruturantes e procura-se, em simultâneo, a atração de investimentos externos ao Município, nomeadamente de fundos comunitários. Há vários exemplos de projetos estruturantes: -----

Em 2021 decorrerá parte do projeto de execução das infraestruturas do Parque Empresarial. O processo está em fase adiantada - está apenas pendente o visto prévio do Tribunal de Contas, assunto que, aliás, faz parte da ordem do dia da presente reunião de câmara. É um projeto determinante que tem obrigado a um trabalho complexo - começou com um plano de pormenor; a seguir o Estudo de Impacte Ambiental (EIA); a aquisição de terrenos através de um procedimento expropriativo (um processo difícil e complexo porque não se chegou a acordo com a maioria dos proprietários e que implica um grande esforço financeiro para o Município); a par de tudo isto há um trabalho desenvolvido nas candidaturas a fundos comunitários. Este projeto do Parque Empresarial tem um grande impacto nos orçamentos municipais - um projeto de execução na ordem dos € 2.100.000,00 e só no processo de expropriação para aquisição dos terrenos o Município já avançou com cerca de € 1.400.000,00. Sempre foi afirmado que este projeto avançaria mesmo que não houvesse fundos comunitários. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Outro projeto importante tem a ver com a questão do regadio - o armazenamento de água e a criação das condições para a sua utilização agrícola. No início do presente mandato lançaram-se os procedimentos deste projeto. Trata-se de um processo ainda mais complexo do que o do Parque Empresarial. Começou com um Estudo Estratégico para o regadio no Concelho de Carrazeda de Ansiães. Foi apresentada uma candidatura dividida em duas partes (o armazenamento e a rega gravítica). Ficará ainda pendente a rega por bombagem. Em maio de 2020 tivemos a notícia de que o projeto obteve parecer favorável por parte das entidades responsáveis, nomeadamente a Direção-Geral de Agricultura. Espera-se e deseja-se que o projeto seja dotado financeiramente. Neste projeto o Município apresentou-se em parceria com a Direção-Regional de Agricultura do Norte. Neste âmbito existem outras candidaturas - em alguns casos, como é proprietária das barragens de armazenamento, é a própria Direção-Geral de Agricultura a apresentar a candidatura. -----

O projeto de regadio apresentado pelo Município orça em cerca de € 9.500.000,00. O atual quadro comunitário termina a 31 de dezembro de 2020 e os fundos podem ser utilizados por mais dois anos. Existem estudos que têm que começar a ser feitos, sob pena de, caso o projeto seja aprovado, não haver tempo para executar. Existe assim um risco que tem que ser assumido. -----

Preconiza-se a aprovação a breve prazo da estratégia Local de Habitação. Pensa-se na habitação de uma forma integrada, avaliando-se as várias estratificações da sociedade. Os próprios privados poderão ter acesso a alguns instrumentos financeiros. Neste âmbito, o Município terá o seu processo de modo a resolver algumas situações de precariedade. O Município não se quer substituir aos privados, mas deverá ajudar a resolver alguns dos problemas. Irá ser desenvolvido o loteamento da zona envolvente à piscina Municipal Coberta, com a disponibilização de 20 lotes. Está também prevista a aquisição de frações habitacionais, sendo que a solução poderá passar pela aquisição dos dois edifícios inacabados, pertencentes à empresa Tâmega. Por um lado, resolvia-se um problema grave de urbanismo, com 15 ou 16 anos. Por outro lado, adquiriam-se 30 fogos de custos controlados, que poderiam ser vendidos ou arrendados a quem necessite. -----

No âmbito do Turismo existem alguns projetos intermunicipais que poderão avançar - um deles é a mobilidade do Rio Tua, que poderá ajudar a desenvolver o território. -----
Quando a pandemia o permitir os turistas regressarão ao território - há projetos nesse sentido: o projeto intermunicipal da Associação de Municípios do Douro Superior (a grande rota de BTT) é disso um exemplo. Existirá também um projeto muito interessante, na área do Ecoturismo e que envolve variados municípios. Régua, Sernancelhe, Tabuaço e Carrazeda de Ansiães. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

A sensibilidade para os problemas sociais está cada vez mais apurada, neste tempo de dificuldades e com consequências negativas, no âmbito social e económico. Assim, a continuidade e o reforço do apoio aos estratos sociais mais desfavorecidos continuará a ser uma realidade. Logo que a situação sanitária o permita serão reativadas as atividades direcionadas à população sénior. O programa ABEM (apoio na aquisição de medicamentos) continuará com o mesmo ritmo, tal como sucede com os transportes para o IPO. De resto, estes transportes não pararam, apesar dos riscos - os trabalhadores do Município nunca se mostraram indisponíveis. Ainda no que se refere à política social municipal, destaco os dois regulamentos que irão ser aprovados para apoio à fixação dos jovens (Regulamento Municipal para a Concessão de Incentivo Fiscal à Aquisição de Habitação por Jovens no Concelho de Carrazeda de Ansiães e o Regulamento Ansiães Jovem - Programa de Apoio à Fixação de Jovens no Concelho de Carrazeda de Ansiães) que se espera venham a constituir instrumentos válidos, para a prossecução destes objetivos. -----

No investimento, além dos dois projetos atrás anunciados (Parque Empresarial e Regadio) continuarão a ser implementadas obras no âmbito do PARU - Requalificação da Rua dos Bombeiros Voluntários, Rua Senhora da Graça, Rua Adelino Amaro da Costa, Rua de Santa Águeda e Travessa de Santa Águeda - muito em breve será lançado um procedimento para a empreitada de requalificação do Núcleo Urbano de Foz-Tua. -----

Na eficiência energética todo o Concelho ficará dotado com lâmpadas LED. Prossegue igualmente a construção e beneficiação de estradas municipais e caminhos rurais - é muito importante o acesso às explorações agrícolas. A beneficiação do caminho rural entre Fiolhal e Castanheiro, a beneficiação da VM3 entre Beira Grande e Senhora da Ribeira, beneficiação da EM624 entre Vilarinho da Castanheira e Pinhal do Douro, beneficiação da EM634 entre Ribalonga e Foz-Tua são projetos financiados a 100% pelo orçamento municipal, pois para os mesmos não existem financiamentos comunitários. -----

O Largo da Feira e ruas envolventes sofrerão uma intervenção que os dotará de melhores condições para a sua finalidade. -----

Estão homologados três circuitos pedestres e é pretensão assumida alargar essas valências a outros pontos do Concelho. Para o efeito está em estudo a implementação de outros circuitos pedestres nas Freguesias de Vilarinho da Castanheira, Linhares e na União de Freguesias de Castanheiro e Ribalonga. -----

Espera-se que a Feira da Maçã, do Vinho e do Azeite possa ser retomada. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signature]

Finalmente, na parcela de terreno da Zona Poente, que se destinava à construção de um hotel e verificando-se que essa parcela não reúne atualmente condições para aquele efeito, será promovido um arranjo urbanístico. -----

Ao nível do Turismo destaco o circuito de visitação do património religioso do Concelho. Tem havido um esforço no apoio à conservação do património religioso, no âmbito de protocolos celebrados com a Diocese de Bragança-Miranda. Procurar-se-á acelerar esse processo, com a criação do circuito de visitação. Terão lugar intervenções na Igreja de Linhares - um edifício de grande interesse e que constitui património classificado. Existe já autorização da Direção-Geral do Património Cultural. Decorrerão também intervenções nas Igrejas de Parambos, Pombal, Pereiros e Amedo. O circuito de visitação integrará estas e outras Igrejas. -----

Ainda no âmbito turístico destacam-se as seguintes intervenções: -----

- a) Arranjo Urbanístico do Cabeço de Nossa Senhora da Assunção, em Parambos e arranjo Urbanístico da área Envolvente à Anta de Zedes; -----
- b) Núcleo Museológico do Ferreiro e do Ferrador, em Seixo de Ansiães, com o qual se aumentarão as valências museológicas concelhias; -----
- c) Valorização Paisagística e Cultural de Nossa Senhora da Costa, em Seixo de Ansiães, incluindo os respetivos acessos - a este propósito, salientou as intervenções já efetuadas e a efetuar na Senhora da Graça, em Samorinha, na Senhora da Boa Morte, em Castanheiro e na Senhora da Saúde, em Mogo de Malta; -----

Ainda no âmbito turístico está na altura de começar a executar alguns projetos no S. Lourenço. A este respeito, em colaboração com a freguesia de Pombal será requalificado o antigo balneário - que tem interesse histórico e cultural para Freguesia e o Concelho. Nesta intervenção será dada a dignidade e o destaque que aquele balneário merece. -----

No apoio à comunidade Educativa informo que nos encontramos em fase de receção da obra de requalificação da EB 2, 3 de Carrazeda de Ansiães. Foi uma empreitada com problemas e preocupações provocadas pelas dificuldades sentidas pelo primeiro empreiteiro da obra. Em resultado da obra são bem visíveis as melhorias das condições de ensino no Concelho de Carrazeda de Ansiães. Com esta obra, da responsabilidade da Administração Central, o Município fez um grande esforço - foi dono de obra e arcou com uma percentagem do valor global da obra bem superior ao inicialmente previsto. -----

Procurar-se-á o prolongamento do Projeto Inovador de Promoção do Sucesso Escolar, no mínimo, até ao final do ano letivo de 2021-2022. Existe também continuidade com outros apoios à educação - bolsas de estudo para os ensinos secundário, pós-secundário e superior; refeições escolares; transportes escolares; Kit de material escolar; apoio à participação de alunos na Universidade Sénior (nas férias escolares) e disponibilização, por parte do Município, de recursos humanos no âmbito da educação pré-escolar. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

VW
F

No que respeita ao protocolo com o Instituto Politécnico de Bragança (IPB), para implementação dos cursos do pós-secundário, o Concelho de Carrazeda de Ansiães deve ter sido dos poucos na região norte no qual aquela instituição do Ensino Superior conseguiu abrir um novo curso. Estão a ser ministrados dois cursos com importância para o Concelho e a Região - Gerontologia, e Vitivinicultura e Enologia. -----

No que respeita aos apoios às freguesias e às entidades associativas, trata-se de uma aposta assumida desde o início do mandato e que é para continuar. A cooperação com as várias entidades associativas e as freguesias e uniões de freguesias tem sido uma preocupação constante: o apoio às freguesias e uniões de freguesias - quer no apoio a obras realizadas por essas autarquias locais, quer nas obras promovidas diretamente pelo Município - implica um esforço financeiro municipal na ordem dos € 500.000,00. -----

O apoio às associações continuará - ainda recentemente foi celebrado o contrato-programa de desenvolvimento desportivo com o Futebol Clube de Carrazeda de Ansiães. -----

O apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carrazeda de Ansiães continua a ser uma realidade (operadores da central telefónica, Equipe de Intervenção Permanente e protocolo no âmbito da proteção civil e segurança). Poderão ocorrer outros apoios a esta associação humanitária, aliás, neste ano de 2020 já foi atribuído um subsídio de € 8.000,00 para acorrer às dificuldades inerentes à COVID-19. -----

Prosseguirá igualmente o protocolo de colaboração com a Associação Filarmónica Vilarinhense. Verificar-se-á igual continuidade no relacionamento com as restantes entidades associativas do Concelho. -----

A requalificação do Quartel da Guarda Nacional Republicana (GNR) de Carrazeda de Ansiães será uma realidade, no âmbito de protocolo celebrado entre o Município, a Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna e a Guarda Nacional Republicana. O Município elaborará o projeto de execução da obra e será dono de obra, numa empreitada que orçará em cerca de € 700.000,00. -----

No que respeita ao Orçamento Municipal para 2021, destaco os seguintes valores: -----

- Receita corrente prevista: € 10.874.230,75 -----
- Receita de capital prevista: € 3.644.015,11 -----
- Receita não efetiva: € 1.958.351,00 -----
- Despesa Corrente: € 8.880.525,46 -----
- Despesa de Capital: € 7.443.070,40 -----
- Despesa não efetiva: € 153.002,00 -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signature]

*A regra do equilíbrio orçamental está também garantida. -----
Devo também salientar o volume da despesa de capital, que ascende a € 7.443.070,40.*

No que concerne às despesas correntes, são por vezes colocadas questões relativas às despesas com pessoal. Na verdade, essas despesas não são tão relevantes como se procura fazer crer. Aliás, com o número de aposentações que se tem verificado neste mandato, estão quase equilibradas as entradas e saídas de trabalhadores. -----

No que concerne ao endividamento municipal importa referir que o Município não acumula dívidas a fornecedores, ou seja, paga a tempo e horas. No final de 2021 haverá uma dívida bancária de cerca de € 360.000,00, a que crescerá, certamente, o empréstimo recentemente celebrado co a Caixa Geral de Depósitos, SA, para investimento no Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães. -----

Os investimentos têm que ser efetuados para que se possa promover o desenvolvimento local. Tudo isto deverá ser ponderado de forma a nunca se colocar em perigo a estabilidade das finanças municipais. -----

Usou da palavra o Sr. Vereador, Frederico Meireles e, relativamente ao quadro resumo das receitas e despesas, mencionou que as receitas não efetivas e os passivos financeiros parecem anular-se. -----

O Sr. Presidente respondeu que a informação está clara no descritivo. -----

Usou da palavra o Sr. Vereador, Frederico Meireles, tendo questionado se o aumento das transferências correntes se deve ao processo de transferência de competências por parte da Administração Central. -----

O Sr. Presidente respondeu que não. Trata-se da evolução das transferências financeiras do Estado e da dívida da empresa Águas de Carrazeda, SA. -----

Usou da palavra o Sr. Vereador, Frederico Meireles e questionou a razão de ser de uma despesa de € 300.000,00 relativa a abastecimento de água. -----

O Sr. Presidente respondeu que esse valor se refere ao estudo de impacte ambiental e ao projeto de execução da barragem de regadio. -----

Usou da palavra o Sr. Vereador, Frederico Meireles e mencionou o valor da receita corrente e da despesa corrente, tendo perguntado se estará muito longe do previsto. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signature]

O Sr. Presidente referenciou que a execução da despesa tem sido em baixa e esse facto será apurado na prestação de contas. -----

Usou da palavra o Sr. Vereador, Frederico Meireles, tendo questionado o número de trabalhadores ao serviço do Município. -----

O Sr. Presidente respondeu que, no presente, são 141. Destes, 11 estão ao serviço da empresa Águas de Carrazeda, S.A., sendo as respetivas remunerações suportadas por esta empresa. ---

Usou da palavra o Sr. Vereador, Jorge Lima, tendo salientado a necessidade de serem tomadas medidas para combater a desertificação demográfica - são necessárias medidas para fixar os jovens. -----

Relativamente à eficiência energética no âmbito do regadio, gostaria que o Sr. Presidente concretizasse melhor esse assunto. -----

Relativamente ao ensino pós-secundário ministrado pelo IPB, questionou o número de alunos e o que foi feito para atrair alunos. -----

O Sr. Presidente respondeu que algumas perguntas, apesar de se aceitarem, não são compreensíveis. Na verdade o Município tem feito tudo o que está ao seu alcance para fixar as pessoas. Contudo, dever-se-á reconhecer que a população europeia está a envelhecer. Dentro da Europa Portugal é um dos países que perdem mais população. Dentro de Portugal dois terços do território estão a desertificar acentuadamente. Ora, os investimentos que estão a ser feitos destinam-se precisamente à fixação de população. Como se sabe, as políticas de combate à desertificação demográfica têm de ser estruturais e devem ser tomadas ao nível europeu e nacional. É impossível um município, por si só, contrariar uma tendência demográfica. O orçamento para 2021 espelha um investimento na atividade económica. Assim se poderão fixar mais famílias. Contudo, o número de óbitos não pode ser contrariado e como se sabe esse número é superior ao número de nascimentos. Este é um processo estrutural. Os apoios que o Município pode dar a esse nível, por si só, não são suficientes para inverter a tendência demográfica. -----

Quanto à eficiência energética do projeto de regadio importa enquadrar o assunto: foram analisados vários locais para a implementação desse investimento. Dos sete locais inicialmente determinados foram inicialmente excluídos 4 e dos três restantes viria a escolher-se aquele que reúne melhores condições para o efeito. A localização escolhida permite regar cerca de 700 hectares, sendo metade de forma gravítica. A restante área a regar carecerá de bombagem. Sucede que os avisos para os fundos comunitários penalizam seriamente os projetos com pouca eficácia energética. Numa série de parâmetros a candidatura do Município



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

foi penalizada. A questão da eficiência energética que, neste caso, significa a possibilidade de efetuar a rega sem necessidade de bombagem, foi um ponto forte da candidatura municipal. Num momento posterior a área restante poderá ser objeto de candidatura a um aviso mais favorável. Outro dado importante: o Município propôs-se a suportar dos seus cofres uma percentagem de 10% do valor total do investimento. -----

No que respeita ao protocolo com o Instituto Politécnico de Bragança (IPB) o Sr. Presidente respondeu que estão a frequentar os dois cursos cerca de 50 alunos. Uma grande parte dos alunos é já profissional naquelas áreas de atividade e procura valorizar-se com novos conhecimentos técnicos. Verificou-se que começaram a inscrever-se alunos de concelhos limítrofes. O IPB partiu para este ano com dificuldades para abrir novos cursos CTeSP. Carrazeda de Ansiães foi talvez o único concelho onde isso sucedeu. Para a obtenção de êxito foi preciso trabalhar muito. Há neste momento dois cursos ativos: -----

- Gerontologia; -----
- Vitivinicultura e Enologia. -----

Finalmente informou que a ENSINANSIÃES colocou um recurso humano para ajudar a desenvolver esse trabalho de grande relevo para abrir novos cursos CTeSP. -----

Usou da palavra o Sr. Vereador, Jorge Lima, tendo afirmado que o Município deverá estar mais próximo dos produtores, ajudando a fileira da maçã e do Vinho. -----

O Sr. Presidente respondeu que essa é já uma realidade - a primeira reunião que promoveu a propósito do regadio foi precisamente com os produtores de maçã. De resto o Município investe muito na promoção dos produtos e dos produtores e isso reflete-se bem nos documentos previsionais. Finalmente referenciou que acompanhou com muito interesse aquilo que o anterior executivo municipal tentou fazer para que os produtores locais se associassem para a criação de uma organização de produtores. O projeto não avançou por falta de interesse. -----

Usou da palavra o Sr. Vereador, Jorge Lima, para referir que os produtos são simplesmente escoados e poderiam ser mais valorizados, por exemplo, com a vertente da inovação. -----

O Sr. Presidente respondeu que as iniciativas empresariais devem surgir dos próprios interessados, competindo ao Município apoiar, nomeadamente através na promoção, em Portugal e no estrangeiro. -----

Deliberação: As propostas do Orçamento (receita/despesa), do Plano de Atividades Municipal e do Plano Plurianual de Investimentos, foram aprovadas pela Câmara Municipal, por maioria, em projeto-proposta, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33º da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, devendo ser presentes à próxima sessão da Assembleia Municipal. -----

Por maioria, foi, ainda, deliberado: -----

- a) Pedir autorização prévia genérica, à Assembleia Municipal, favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos seguintes casos: (i) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; (ii) Os seus encargos não excedam o limite de € 99 759,58, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; (iii) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, alterações ao cronograma físico de investimentos ou outros legalmente previstos. -----
- b) Propor à Assembleia Municipal, a atualização, para o ano de 2021, das taxas e licenças municipais, de acordo com o índice médio da inflação, sem habitação, conforme resulta do disposto no artigo 6º, n.º 1 do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Licenças Municipais. -----

Votação: -----

3 votos a favor: -----

— João Gonçalves (Presidente) -----

— Adalgisa Barata (Vice-Presidente) -----

— Roberto Lopes (Vereador) -----

2 votos contra: -----

— Frederico Meireles (Vereador) -----

— Jorge Lima (Vereador) -----

(Aprovado em minuta)

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte. -----

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

João Carlos Quinteiro Nunes" -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- No uso da palavra, o **Presidente da Câmara Municipal** começou por dizer que é um orçamento que vem em continuidade, em certa medida, para o desenvolvimento de projetos mais complexos e mais estratégicos que estão identificados desde o início do mandato e que têm vindo a ser desenvolvidos, alguns até com implementação e execução de projetos. Por outro lado, tenta ajustar este orçamento e deixá-lo com uma porta aberta para que se possa configurar conforme as necessidades que poderão surgir em face do desenvolvimento da pandemia que continua a criar alguma incerteza. Nesse aspeto, tentar que alguns problemas estruturais possam caminhar no sentido da sua resolução e poder de qualquer forma ter um orçamento equilibrado que não perca a sua sustentabilidade.

De seguida apresentou de uma forma muito resumida, em *PowerPoint*, a proposta dos documentos previsionais para o ano de 2021 fazendo o seu enquadramento, o respeito pela regra do equilíbrio, as grandes opções do Plano e o mapa de empréstimos.

Nas *Grandes Opções do Plano* falou dos eixos principais: - políticas sociais; as políticas de promoção e desenvolvimento económico e de infraestruturas municipais; a promoção do desenvolvimento turístico; o apoio à comunidade educativa, às freguesias e às entidades associativas, destacando as várias ações e projetos a desenvolver em cada um destes setores.

Assim,

No âmbito das políticas sociais - o apoio aos estratos mais desfavorecidos, à natalidade, à habitação, saúde, na deficiência e em situações de emergência. Ainda, neste âmbito, o Regulamento "Ansiães Jovem" - um programa que pretende ajudar a fixar jovens no concelho, o Regulamento Municipal para a concessão de incentivo fiscal à aquisição de habitação por jovens no concelho e a implementação da Estratégia Local de Habitação, que serão apresentados e discutidos, hoje, nesta assembleia.

No âmbito das políticas de promoção de desenvolvimento económico e de infraestruturas municipais:

Criar condições para que a população se fixe e tenha acesso, nomeadamente, a trabalho qualificado e remunerado. Irá prosseguir com estudos e projetos no âmbito do aproveitamento hidroagrícola da Veiga, em que o projeto teve parecer favorável; a construção do Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães; a Urbanização entre a Piscina Municipal Coberta e o Bairro de Santa Águeda; a construção de estradas e caminhos municipais de acesso às explorações agrícolas; a beneficiação de estradas municipais (Beira Grande e Senhora da Ribeira; Vilarinho e Pinhal do Douro; Ribalonga e Foz Tua); construção e melhoria da via pedonal em Carrazeda de Ansiães; reabilitação do Largo da Feira e ruas envolventes. No âmbito da reabilitação urbana, está e decorrer a empreitada da requalificação das diversas ruas no centro da Vila.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Na promoção e desenvolvimento turístico:

A Câmara Municipal ao longo dos anos tem vindo a adotar uma política de cooperação com as diversas Fábricas das Igrejas do concelho e com a Diocese, no sentido de acorrer à beneficiação de alguns elementos religiosos importantes e de os valorizar - Intervenção no Senhor da Boa Morte, em Castanheiro; Senhora da Paixão, em Arnal; Monte da Senhora da Graça, em Samorinha; Igreja Paroquial de Belver; Igreja da Lavandeira; Capela de Campelos; envolvente à Capela de S. Bartolomeu, em Mogo de Ansiães; envolvente à Igreja de Marzagão e envolvente à capela de Nossa Senhora da Saúde, em Mogo de Malta. Neste sentido, a Câmara Municipal irá aprofundar esta cooperação e ajudar a recuperar o património religioso, para poder integrar num circuito de visita que irá ser criado, permitindo de uma forma moderna/contemporânea, que as pessoas possam visitar o património religioso do concelho. Estão previstas para o ano de 2021, intervenções nas Igrejas de Pombal, Linhares, Parambos e Pereiros; o arranjo urbanístico do cabeço de Nossa Senhora da Assunção, em Parambos e a valorização paisagística e cultural do Santuário de Nossa Senhora da Costa, em Seixo de Ansiães.

Destacou, ainda, que, em Seixo de Ansiães, se irá proceder à recuperação de um imóvel para instalação de um novo "Núcleo Museológico do Ferreiro e do Ferrador".

Também, neste orçamento, está prevista, em cooperação com a Junta de Freguesia de Pombal, a requalificação do antigo balneário termal do S. Lourenço.

Ainda, nesta área do turismo, referiu que irá desenvolver um projeto intermunicipal de ecoturismo, em que a Câmara Municipal participou numa candidatura de um projeto neste âmbito com outros três municípios (Sernancelhe, Tabuaço e Peso da Régua).

Prosseguiu dizendo que, também, a Câmara Municipal irá intervir na Zona Envolvente à Anta de Zedes, nomeadamente, no caminho de acesso.

No apoio à Comunidade Educativa:

A Câmara Municipal irá continuar com o projeto de "Promoção do Sucesso Escolar"; promover a atribuição de "Bolsas de Estudo", nos diversos graus de ensino (Secundário, Pós-secundário e Superior); e a continuar com os vários protocolos, nomeadamente com o Instituto Politécnico de Bragança (IPB).

Finalmente, a Câmara Municipal continuará a apoiar os investimentos das Juntas de Freguesias, continuará a estabelecer protocolos com Instituições de carácter religioso, humanitário, cultural, social e desportivo.

Deu, ainda, informação da situação financeira da Câmara Municipal em relação à dívida à Banca/empréstimos. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o Presidente da Mesa concedeu o uso da palavra aos membros inscritos para intervirem. -----

----- Graça Martins usou da palavra para colocar uma questão que se prende com o mapa de empréstimos:

"Isto é, também, um documento previsional para 2021 e, face ao facto de nós, nesta assembleia municipal termos aprovado um empréstimo de cerca de dois milhões de euros, porque se estão a dar passos largos para a implementação da Zona Industrial? Tanto assim, que o ponto a seguir, também, é já um ponto relativo à empreitada da própria Zona Industrial, daí, coloco a questão: - Porque é que, neste mapa previsional, não está incluído esse empréstimo que, à priori será contratado em 2021"? - concluiu. -----

----- Não se registando mais intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os devidos esclarecimentos e resposta à questão levantada. -----

O Presidente da Câmara Municipal em resposta à questão levantada, começou por dizer que as condições do empréstimo vieram a esta assembleia, também, para conhecimento e o contrato foi assinado com a Caixa Geral de Depósitos e produz efeitos a partir do visto do Tribunal de Contas. O contrato prevê que o período de utilização possa ser de 18 meses e que a Câmara Municipal utilizará o capital necessário à medida que a obra for executada e faturada. Significa isto, que não é previsível, nesta altura, saber qual o capital que irá utilizar do empréstimo no ano de 2021, uma vez que o concurso público da empreitada só irá ocorrer no início do próximo ano. -----

----- Não se registando mais intervenções, a proposta foi posta a votação. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães deliberou, por maioria, com vinte e três votos a favor, quatro votos contra dos membros: (Graça Martins, Vânia Seixas, Abílio Cardoso e Manuel de Almeida Pinto) e uma abstenção do membro (Ana Delfina Dias) verificando-se a existência de uma falta, num total de vinte e nove membros, aprovar a proposta dos "Documentos Previsionais para o Ano Financeiro de 2021" acompanhada de Orçamento (receita/despesa), Plano de Atividades Municipal e Plano Plurianual de Investimentos, Mapa de Pessoal da Autarquia; bem como:

a) Autorização para que a Câmara Municipal possa assumir compromissos plurianuais, nos casos seguintes: (i) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; (ii) Os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos), em cada um dos anos económicos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; (iii) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, alterações ao cronograma físico de investimentos ou outros legalmente previstos; -----

b) Autorizar a atualização, para o ano de 2021, das taxas e licenças municipais, de acordo com o índice médio da inflação, sem habitação, conforme resulta do disposto no artigo 6.º, n.º 1 do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Licenças Municipais, nos termos propostos pela Câmara Municipal. -----

(Aprovada em minuta)

2.8 EMPREITADA "PARQUE EMPRESARIAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES" / INVESTIMENTO / DISCUSSÃO E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL / N.º 2 DO ARTIGO 51º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supramencionado, conforme certidão infra transcrita emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião extraordinária de 2020-11-27, previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal:-----

"CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2020-11-27, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto:

EMPREITADA "PARQUE EMPRESARIAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES" / INVESTIMENTO / DISCUSSÃO E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL / N.º 2 DO ARTIGO 51º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 2020-11-24, que se transcreve:

"Proposta



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Assunto: Contração de empréstimo de médio/longo no montante de € 1.958.350,00 (um milhão novecentos e cinquenta e oito mil trezentos e cinquenta euros). Autorização do investimento nos termos do n.º 2 do artigo 51º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.-----

Em reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada em 2020-09-24, por unanimidade, foram aprovadas as cláusulas contratuais da minuta do contrato de empréstimo de médio/longo prazo a celebrar com a Caixa Geral de Depósitos, S.A.. Mais deliberou o Executivo Municipal submeter a aprovação da Assembleia Municipal a autorização da contração do empréstimo em referência, no valor de € 1.958.350,00, para financiamento da empreitada de obra pública denominada "Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães"-----

A Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, em sessão ordinária de 2020-09-28, nos termos do n.º 2 do artigo 51º do RFALEI autorizou o investimento a realizar no âmbito da empreitada supramencionada. Dando cumprimento ao n.º 5 do artigo 49º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI) e com respeito pelo n.º 6 da mesma disposição legal, por maioria absoluta dos seus membros em efetividade de funções, o órgão deliberativo autorizou também a contração do empréstimo.-----

Na sequência destas deliberações dos órgãos do Município foram remetidos ao Tribunal de Contas os documentos solicitados no âmbito do processo de fiscalização prévia do empréstimo, ao qual foi atribuído o número de ordem 50/20.-----

Em resposta, o Tribunal de Contas, além do pedido de outros elementos, recomendou ao Município a ponderação, ainda que por adenda, da conformação legal do contrato e respetivo plano de pagamentos, de modo a que o Município inicie a amortização de capital no máximo ao 24º mês, devendo ser enviada ao Tribunal de Contas certidão da deliberação do órgão municipal que aprovar a alteração efetuada.-----

Entretanto, em reunião ordinária da Câmara Municipal, de 2020-10-16, por unanimidade, foi aprovado o projeto de execução do "Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães", ao qual corresponde um valor de orçamento de € 2.012.916,95, acrescido de IVA à taxa de 6%, pelo que o valor total é de € 2.133.691,97. Este valor total atualizado do investimento - decorrente da necessidade de ajustar o projeto face às exigências da Declaração de Impacte Ambiental - é superior ao que fora objeto de autorização pela Assembleia Municipal (€ 1.958.350,00), na deliberação de 2020-09-28, pelo que se deverá acautelar a autorização de investimento, por parte desse órgão, de acordo com o valor atual constante no projeto de execução. -----

Face ao que antecede, proponho:-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signatures]

1. A aprovação das cláusulas contratuais do contrato de empréstimo [álnea f) do n.º 1 do artigo 19º da Resolução n.º 14/2011 do Tribunal de Contas] de médio/longo prazo a celebrar com a Caixa Geral de Depósitos, S.A., no valor de € 1.958.350,00, o qual, relativamente à minuta aprovada na reunião da Câmara Municipal, de 2020-09-24, contém apenas as seguintes alterações:-----

- a) Alterada a Cláusula 4.1, na qual se passa a prever que o período de utilização e diferimento seja correspondente aos primeiros 18 meses de vigência do contrato;-----
- b) Alterada a cláusula 4.2, passando a prever-se um período de amortização de 162 meses;-----
- c) Na cláusula 6 é atualizada a referência à média das Taxas Euribor a 6 meses (taxa média de -0,466%);-----

2. Seja apresentada proposta à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 51º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, para autorização do investimento no âmbito da empreitada denominada "Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães", pelo seu valor atual de € 2.012.916,95 - superior ao limite de 10% das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, que é de € 7.457.398,30.-----

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 24 de novembro de 2020-----

O Presidente da Câmara Municipal-----

João Gonçalves"-----

(Doc.2)

Minuta do Contrato com a Caixa Geral de Depósitos.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou: -----

1. Aprovar as cláusulas contratuais da minuta do contrato de empréstimo a celebrar com a Caixa Geral de Depósitos, S.A.; -----
2. Seja apresentada proposta à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 51º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, para autorização do investimento no âmbito da empreitada denominada "Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães", pelo seu valor atual de € 2.012.916,95. -----

(Aprovado em minuta)

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos dezasseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte. -----

O Chefe da DAF

João Carlos Quinteiro Nunes"-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o **Presidente da Mesa** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra, o **Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que o que a Câmara Municipal aprovou e que vem propor para aprovação nesta assembleia são as cláusulas contratuais da minuta do contrato de empréstimo celebrado com a Caixa Geral de Depósitos e a autorização do investimento no âmbito da empreitada denominada "*Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães*", pelo valor de € 2.012.916,95 (dois milhões e doze mil novecentos e dezasseis euros e noventa e cinco cêntimos). -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. --

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por unanimidade com 28 presenças, registando-se uma falta (Otilia Lage), num total de 29 membros, aprovou a "Empreitada Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães / Investimento / discussão e autorização prévia da Assembleia Municipal / n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro", nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----
(Aprovado em minuta)

2.9 "PROJETO DE REGULAMENTO PARA A CONCESSÃO DE INCENTIVO FISCAL À AQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO POR JOVENS DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES"

----- O **Presidente da Mesa da Assembleia** submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta "Projeto de Regulamento para a concessão de incentivo fiscal à aquisição de habitação por jovens do concelho de Carrazeda de Ansiães", conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2020-12-23 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que se transcreve:

"CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2020-12-23, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

(Handwritten signature and initials)

PROJETO DE REGULAMENTO PARA A CONCESSÃO DE INCENTIVO FISCAL À AQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO POR JOVENS NO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 166/2020, da Técnica Superior, Paula Monteiro, datada de 2020-12-18, que se transcreve:-----

"Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal-----

Anexo o projeto do "Regulamento Municipal para a Concessão de Incentivo Fiscal à Aquisição de Habitação por Jovens do Concelho de Carrazeda de Ansiães", para efeitos de apreciação pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal.-----

Nos termos do artigo 98 do Código do Procedimento Administrativo (CPA) o início do procedimento para a elaboração do regulamento foi devidamente publicitado tendo havido a constituição de interessados, sendo que os mesmos deram os seus contributos.-----

Dos contributos prestados e dos trabalhos de elaboração do projeto de regulamento resulta o seguinte:-----

- a) Serão abrangidas pessoas com idade compreendida entre os 18 e os 40 anos, inclusive;-----
- b) Existe a possibilidade de acederem aos apoios cidadãos provenientes do exterior que se queiram fixar no concelho.-----

À consideração superior,-----

Maria Paula M. M. Reis-----

Técnica Superior"-----

(Doc.2)

Projeto de "Regulamento para a Concessão de Incentivo Fiscal à Aquisição de Habitação por Jovens no Concelho de Carrazeda de Ansiães."-----

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou:-----

- a) Aprovar o projeto de "Regulamento Municipal para a Concessão de Incentivo Fiscal à Aquisição de Habitação por Jovens no Concelho de Carrazeda de Ansiães."-----
- b) Nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeter o assunto para a Assembleia Municipal, para efeitos de apreciação e aprovação final.-----

(Aprovado em minuta)-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signature]

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte. -----

O Chefe da DAF

João Carlos Quinteiro Nunes". -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra, o Presidente da Câmara Municipal, sucintamente, explicou que com este Regulamento se pretende criar condições com vista ao aumento do número de residentes em permanência e outros que queiram fixar residência no concelho, nomeadamente jovens.

Este Regulamento vai no sentido de poder dar uma pequena ajuda na altura da aquisição da habitação, que consiste na atribuição de benefício pela via da isenção total do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT).

O presente regulamento tem como objetivo definir regras e critérios que permitam dotar o Município de Carrazeda de Ansiães de um instrumento que contribua para a fixação da população jovem no concelho. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. --

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por unanimidade, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro aprovou a proposta "Projeto de Regulamento para a concessão de incentivo fiscal à aquisição de habitação por Jovens no Concelho de Carrazeda de Ansiães", nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----
(Aprovado em minuta)

2.10 "PROGRAMA DE APOIO À FIXAÇÃO DE JOVENS NO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / REGULAMENTO"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta "Programa de apoio à fixação de Jovens no Concelho de Carrazeda de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Ansiães", conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2020-12-23 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que se transcreve:

"CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2020-12-23, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----

PROGRAMA DE APOIO À FIXAÇÃO DE JOVENS NO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / PROPOSTA DE REGULAMENTO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 177/2020, da Técnica Superior, Andrea Pinheiro, datada de 2020-12-18, que se transcreve:-----

"Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães-----
Dr. João Gonçalves-----

Anexo o Projeto de Regulamento *Ansiães Jovem* — Programa de apoio à fixação de Jovens no Concelho de Carrazeda de Ansiães, nos termos do Artigo 98, do CPA, o início do procedimento para a elaboração deste Regulamento foi publicado, tendo havido a constituição de interessados.----
Verifica-se que naquilo que é essencial do Projeto de Regulamento foram vertidos alguns contributos, tais como, a idade limite até aos 40 anos (inclusive) e a possibilidade de pessoas de outros municípios se fixarem no concelho com o apoio do regulamento.-----

A consideração Superior,-----

A Técnica Superior-----

Andrea Pinheiro"-----

(Doc.2)

Proposta de Regulamento "*Ansiães Jovem - Programa de Apoio à Fixação de Jovens no Concelho de Carrazeda de Ansiães*".-----

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou:-----

- Aprovar o projeto de Regulamento "*Ansiães Jovem - Programa de Apoio à Fixação de Jovens no Concelho de Carrazeda de Ansiães*".-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

b) Nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeter o assunto para a Assembleia Municipal, para efeitos de apreciação e aprovação final. -----
(Aprovado em minuta) -----

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte. -----

O Chefe da DAF

João Carlos Quinteiro Nunes" -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra, o Presidente da Câmara Municipal começou por referir que ambos os regulamentos se complementam nesta fase da aquisição, porque o IMT só é devido quando há transação.

Este regulamento é um pouco mais geral, o que se prevê que na mesma faixa etária - entre os 18 e os 40 anos de idade - possam ter um apoio financeiro os cidadãos que se pretendam fixar no concelho, com residência permanente no concelho, consubstanciada nas seguintes modalidades: de arrendamento; na aquisição de edifício ou fração autónoma de edifício; na aquisição e recuperação de imóvel destinado a habitação própria.

No arrendamento tem a particularidade de ser complementado com uma possível ajuda, nomeadamente, no consumo de água e de eletricidade. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. --

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por unanimidade, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro aprovou a proposta "Programa de apoio à fixação de Jovens no Concelho de Carrazeda de Ansiães / Regulamento", nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal.-----

(Aprovado em minuta)

2.11 "REGULAMENTO PARA INSTALAÇÃO NO PARQUE EMPRESARIAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / PROPOSTA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL"



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta de "Regulamento para instalação no Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães", conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2020-12-11 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que se transcreve:

"CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2020-12-11, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----

REGULAMENTO PARA INSTALAÇÃO NO PARQUE EMPRESARIAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / PROPOSTA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 75/2020, do Chefe da DOU, que se transcreve: -----

*"Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães -----
Em reunião de 2020/03/06 a Câmara Municipal deliberou iniciar o procedimento de elaboração de Regulamento para a Instalação no Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães. -----*

Para o efeito nos termos do art.º 98º do D.L. 4/2015 de 7 de janeiro que aprova o Código do Procedimento Administrativo (CPA) através de edital publicado na página do Município definiu um período de 10 dias úteis para a apresentação de contributos, tendo início a 16 de março de 2020. -----

Não foram rececionados quaisquer contributos. -----

Em 2020/07/04 a Câmara Municipal deliberou submeter uma proposta de Regulamento para a Instalação no Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães a consulta pública pelo período de 30 dias úteis tendo sido publicado em Diário da República 2º Série a 10 de agosto de 2020, terminando em 22 de Setembro de 2020. -----

Não foram rececionados quaisquer contributos à proposta de Regulamento, no entanto, procedeu-se a algumas correções à versão colocada a consulta pública, pelo que pode a Câmara Municipal submeter o Regulamento para a Instalação no parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães a aprovação da Assembleia Municipal. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

À consideração superior -----

O Chefe da DOU -----

Fernando Candeias" -----

(Doc.2)

Proposta de Regulamento para Instalação no Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães. ----

O Sr. Presidente fez uma breve apresentação do assunto do Regulamento do Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães: -----

A 6 de março a Câmara Municipal deliberou iniciar o procedimento relativo ao regulamento e, nesse sentido, de acordo com o Código do Procedimento Administrativo, foi definido o prazo de dez dias úteis para apresentação de contributos, sem que tenha havido qualquer manifestação de contributos. -----

A 4 de julho a Câmara Municipal deliberou remeter a consulta pública a proposta de regulamento, tendo para efeito estipulado um prazo de trinta dias úteis. -----

Findo o prazo, não foram indicados quaisquer contributos e foi necessário proceder a pequenas correções, após uma leitura mais apurada, sendo necessário trazer o regulamento para apreciação da Câmara Municipal, a fim de o mesmo poder ser submetido à Assembleia Municipal. -----

O Sr. Vereador Frederico Meireles perguntou porque é que um dos lotes tem uma área superior, visto todos eles terem uma área semelhante. -----

O Sr. Presidente respondeu que não há razão especial para isso, pois dever-se-á a questões técnicas. -----

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou: -----

a) Aprovar o projeto de Regulamento para a Instalação no Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães; -----

b) Nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeter o assunto para a Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e aprovação final. -----

(Aprovado em minuta)

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte. -----

O Chefe da DAF

João Carlos Quinteiro Nunes". -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra, o Presidente da Câmara Municipal começou por referir que este regulamento é da maior importância, porque é uma peça importante de um projeto que considera estruturante e estratégico para o desenvolvimento do concelho.

É um regulamento equilibrado e flexível que pretende criar algumas condições em termos de algum benefício para empresários que sejam do concelho e que tenham atividades profissionais relacionadas com matéria-prima produzida no concelho.

O Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães (PECA) constitui um projeto estruturante para o Concelho pois permitirá resolver as insuficiências criadas pela ocupação plena da Área de Apoio Oficial e Artesanal, propiciando a captação de novos investimentos e soluções de localização devidamente enquadradas a nível local e regional, com as necessárias infraestruturas, bem como boas condições para a circulação rodoviária.

Com a instalação de novas unidades empresariais e a possibilidade de incremento dos negócios já instalados, o PECA constituirá um instrumento essencial para a criação líquida de postos de trabalho no concelho. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. --

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por unanimidade, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro aprovou a proposta "Regulamento para instalação no Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães", nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal.-----
(Aprovado em minuta)

2.12 "4.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO DE 2020"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supramencionado, conforme certidão infra transcrita emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2020-12-23, previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal:-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

" CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2020-12-23, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----

15ª ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS - 4ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 2020-12-17, que se transcreve:

**"15ª ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO DE 2020
- 4ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 3ª ALTERAÇÃO
MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA**

PROPOSTA

As alterações aos documentos previsionais que dêem lugar à inclusão ou anulação de projetos neles considerados (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipal) ou que se traduzam no aumento da receita e/ ou da despesa prevista (Orçamento) dão, sempre, lugar à sua alteração modificativa, regulada pelo ponto 3 da NCP 26 anexa ao Decreto-Lei nº 192/215 de 11 de Setembro, na sua atual redação. (Sistema de Normalização Contabilística Administrações Públicas), a qual carece de aprovação da Assembleia Municipal, conforme o estabelecido no disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação.-----

Com a presente proposta pretende-se garantir uma maior adesão dos documentos previsionais face ao executado, pois sabe-se que, desde há vários anos, existe alguma receita reconhecida, inscrita na versão inicial e não cobrada. Por outro lado existia a previsão de receita que não foi cobrada face às implicações da pandemia da COVID-19.

No capítulo destinado às regras orçamentais, a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), alterada e republicada pela Lei nº 51/2018 de 16 de agosto, dá enfoque ao cumprimento do Princípio do Equilíbrio Orçamental - artigo 40º, considerando -se, por esta via, revogada, tacitamente, o ponto 3.1.1., alínea e) do POCAL sobre o princípio do equilíbrio orçamental. Ao longo de cada ano económico, o cumprimento desta regra deve ser garantido: i) no momento da elaboração do orçamento; ii) das respetivas modificações que venham a ser feitas e, ainda, iii) em termos de execução orçamental. Para o efeito, porque se pretende concretizar a 15ª alteração



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signature]

modificativa aos documentos previsionais de 2020, pelos mapas resumo que se segue, sustentado na documentação que evidencia os apuramentos aí vertidos demonstra-se que, nesta data, a Autarquia cumpre este princípio, pois a receita corrente bruta cobrada é superior à soma da despesa corrente paga com o valor da amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo (EMLP), resultando um saldo positivo de € 1.846.310,76, conforme mapa demonstrativo em anexo.-----

Em face do exposto, a quarta proposta de alteração modificativa ao orçamento da despesa e a terceira proposta ao orçamento da receita do corrente ano concretiza-se da seguinte forma:-

ORÇAMENTO DA RECEITA:

a) Diminuição do montante inicial previsto nas seguintes classificações económicas:

- 060102 - "Privadas", no montante de €1.838.886,00;-----

- 07020902 - "Resíduos Sólidos", no montante de €450.013,68-----

DESPESA:

a) Diminuição do montante inicial previsto nas seguintes classificações económicas:

0103/03050202, no montante de € 900,00 -----

0103/03050299, no montante de € 99,00 -----

0103/030601, no montante de € 900,00 -----

0101/020213 no montante de €3 200,00 -----

0101/010204 no montante de €1 348,00 -----

0101/01021303, no montante de €4 641,00 -----

0102/020101, no montante de €2 499,00 -----

0102/02010201, no montante de €2 000,00 -----

0102/02010202, no montante de €7 000,00 -----

0102/02010299, no montante de €50 000,00 -----

0102/020105, no montante de €32 000,00 -----

0102/020107, no montante de €10 000,00 -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

0102/020112, no montante de	€15 000,00
0102/ 020120, no montante de	€2 000,00
0102/02011603, no montante de	€10 000,00
0102/020201, no montante de	€5 000,00
0102/020204, no montante de	€14 000,00
0102/020208, no montante de	€2 500,00
0102/020209, no montante de	€45,00
0102/020210, no montante de	€65 000,00
0102/020212, no montante de	€20 000,00
0102/ 020215, no montante de	€14 500,00
0102/020217, no montante de	€8 000,00
0102/020218, no montante de	€1 500,00
0102/020219, no montante de	€1 000,00
0102/020224, no montante de	€18 521,00
0102/04010102, no montante de	€499,00
0102/040305, no montante de	€1 999,00
0102/04050104, no montante de	€ 3 000,00
0102/040701, no montante de	€10 000,00
0102/040899, no montante de	€4 000,00
0102/06020102, no montante de	€29 400,00
0102/06020301, no montante de	€5 000,00
0102/07011002, no montante de	€160 000,00
0102/020213, no montante de	€11 333,00
0102/010101, no montante de	€2 216,00
0102/01010401, no montante de	€70 901,00
0102/01010402, no montante de	€16 523,00
0102/01010601, no montante de	€2 840,00
0102/01010604, no montante de	€4 999,00



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signatures]

0102/010108, no montante de	€3 134,00
0102/010109, no montante de	€1 080,00
0102/01011101, no montante de	€ 892,00
0102/01011102, no montante de	€621,00
0102/01011301, no montante de	€ 693,00
0102/01011302, no montante de	€37 569,00
0102/01011303, no montante de	€1 465,00
0102/01011304, no montante de	€12 581,00
0102/01011401, no montante de	€10 590,00
0102/01011402, no montante de	€1 355,00
0102/01011404, no montante de	€6 550,00
0102/010115, no montante de	€22 107,00
0102/010202, no montante de	€26 940,00
0102/010204, no montante de	€10 249,00
0102/010205, no montante de	€3 570,00
0102/010210, no montante de	€9 999,00
0102/010211, no montante de	€14 205,00
0102/01021303, no montante de	€4 183,00
0102/010301, no montante de	€13 530,00
0102/010304, no montante de	€21 148,00
0102/01030503, no montante de	€ 99,00
0102/01030901, no montante de	€25 940,00

PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL:

a) Diminuição de verbas nas seguintes acções: -----

2020-A-2 - "Equipas de Intervenção Permanente / parceria com a ANPC e AHBVCA", no montante de €4 999,00 -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- 2020-A-3- "Execução de faixas de gestão de combustível no Concelho", no montante de €3 210,71 -----
- 2018-A-5," Promoção do Sucesso Escolar em Carrazeda de Ansiães- Aquisição de Serviços", no montante de €2 000,00 -----
- 2018-A-57- "Encargos de Instalações - Consumo de Energia", no montante de €2 164,00 -----
- 2020-A-5- "Aquisição de kit / material escolar", no montante de €2 000,00 -----
- 2020-A-6- "Convívio Sénior de Natal", no montante de €999,00 -----
- 2020-A-15- "Aquisição de bens no âmbito das atividades realizadas pela CPCJ", no montante de €1 000,00 -----
- 2020-A-17- "Passeio Sénior", no montante de €999,00 -----
- 2020-A-70- "Regulamento "Ansiães Jovem"", no montante de €9 999,00 -----
- 2020-A-65- "Programa de habitação/Jovem", no montante de €4 999,00 -----
- 2020-A-22 - "Cantar dos Reis", no montante de €495,00 -----
- 2020-A-23- "Comemoração do Dia Mundial da Criança", no montante de €1 331,00 -----
- 2020-A-25- "Atividades de Interesse Científico, Cultural, Recreativo e Desportivo", no montante de €20 000,00 -----
- 2020-A-27- "Férias Desportivas", no montante de €999,00 -----
- 2020-A-28- "Apoios no âmbito do Regulamento da "IEMCA"", no montante de €105 000,00 --
- 2020-A-30- "Feira do Folar", no montante de €1 999,00 -----
- 2020-A-29- "Feira da Maçã, do Vinho e do Azeite", no montante de €5 131,00 -----
- 2019-A-60 - "Associação de Municípios do Douro Superior - limpeza urbana", no montante de €82 680,00 -----
- 2020-A-37- "Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Carrazeda de Ansiães, relativo aos Centros de Animação e Convívio", no montante de €2 000,00 -----
- 2020-A-56 - "Protocolo com o Grupo de Cantares de Carrazeda de Ansiães relativo à Academia Municipal de Música", no montante de €1 974,00 -----
- 2020-A-57 - "Apoio Municipais a Entidades de Caráter Desportivo, Recreativo, Cultural, Social e Humanitário do Concelho de Carrazeda de Ansiães, nos termos do Regulamento Municipal em vigor.", no montante de €60 000,00 -----
- 2020-A-61 - "Apoios a Entidades Associativas no âmbito das Festividades Locais e da Participação em Atividades Municipais", no montante de €24 749,00 -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

- a) *Diminuição de verba em projetos já previstos:*-----
- 2019-I-2- "Beneficiação e Valorização de Infraestruturas e Equipamentos Municipais - Armazéns", no montante de €69 999,00 -----
 - 2020-I-10 - "Aquisição de Viaturas", no montante de €71 109,00 -----
 - 2020-I-13- "Aquisição de Viatura, Equipamento e Materiais para a Equipa de Sapadores", no montante de €999,00 -----
 - 2020-I-81 - "Construção e Melhoria de Mobilidade de um Circuito Pedonal em Carrazeda de Ansiães", no montante de €129 999,00 -----
 - 2020-I-37 - "Aquisição de Esculturas e Semelhantes", no montante de €44 602,00 -----
 - 2020-I-43 - "Rede de Percursos Pedestres", no montante de €48 499,00 -----
 - 2020-I-88 - "Requalificação do Campo de Jogos da Escola EB 2.3/Secundária de Carrazeda de Ansiães", no montante de €69 999,00 -----
 - 2020-I-66 - "Pavimentação do Caminho de Ligação entre Fiolhal e Castanheiro do Norte - Caminho Serra da Lousa", no montante de €79 999,00 -----
 - 2020-I-83 - "Beneficiação da EM634 entre Ribalonga e Foz-Tua", no montante de €109 999,00 -----
 - 2020-I-75 - "Construção do Núcleo Museológico do Ferreiro e do Ferrador em Seixo de Ansiães", no montante de €19 999,00 -----
 - 2019-I-18 - "Requalificação da Praça D. Lopo Vaz de Sampaio", no montante de €579,00 -----
 - 2019-I-87- "Reparação de Passadiço em Foz-Tua", no montante de €836,16 -----
 - 2019-I-70 - "Arruamentos na Freguesia de Fontelonga", no montante de €9 946,35 -----
 - 2019-I-50 - "Redução do consumo de energia na Iluminação Pública de Carrazeda de Ansiães - Instalação de Iluminarias - LED", no montante de €204,11 -----
 - 2019-I-85 - "Requalificação da Rua João da Cruz", no montante de €1 053,43 -----
 - 2020-I-51 - "Conservação de Estradas Municipais", no montante de €22 954,60 -----
 - 2018-I-62 - "Construção de Estradas Municipais e Caminhos Rurais", no montante de €4 101,66 -----
 - 2020-I-25 - "Requalificação do Centro de Convívio da Penafria", no montante de €99,00 -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- 2020-I-57 - "Requalificação de um Muro de Suporte á Rua da Igreja em Paradela" no montante de €2 745,00 -----
- 2020-I-30 - "Beneficiação de Jardins, Parques, Largos e Praças", no montante de €5 000,00
- 2020-I-54 - "Conservação de Arruamentos e Espaços Públicos", no montante de €21 803,74 -
- 2020-I-16 - "Requalificação das Ruas dos Bombeiros Voluntários, Rua Sra. da Graça, Rua Adelino Amaro da Costa, Rua Santa Águeda e Travessa de Santa Águeda", no montante de €146,52 -----
- 2020-I-68 - "Sinalização Vertical e Horizontal para a Rede Viária Municipal", no montante de €7 507,82 -----
- 2020-I-87- "Beneficiação da VM3 entre Beira Grande e o Miradouro do Douro", no montante de €953,19 -----
- 2020-I-3- "Aquisição de Software" no montante de €408,27 -----
- 2020-I-26 - "Ampliação/Remodelação das Redes de Saneamento no Concelho", no montante de €24 798,25 -----
- 2020-I-52 - "Arruamentos na União de Freguesias de Belver e Mogo de Malta", no montante de €6 880,00 -----
- 2020-I-53 - "Arruamentos na União de Freguesias de Amedo e Zedes", no montante de €3 206,62 -----
- 2020-I-55- "Arruamentos na Freguesia de Vilarinho da Castanheira", no montante de €14,00
- 2020-I-56 - "Arruamentos na União de Freguesias de Castanheiro e Ribalonga", no montante de €11,20 -----
- 2020-I-58 - "Arruamentos na Freguesia de Linhares", no montante de €388,23 -----
- 2020-I-59 - "Arruamentos na Freguesia de Pombal", no montante de €8,50 -----
- 2020-I-60 - "Arruamentos na Freguesia de Pereiros", no montante de €14,00 -----
- 2020-I-62 - "Arruamentos na União de Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores", no montante de €604,00 -----
- 2020-I-63 - "Arruamentos na Freguesia de Seixo de Ansiães", no montante de €8,50 -----
- 2020-I-67 - "Arruamentos na Freguesia de Marzagão", no montante de €2 054,30 -----
- 2020-I-71 - "Arruamentos na Freguesia de Pinhal do Norte", no montante de €837,03 -----
- 2019-I-12 - "Aquisição de Terrenos para Fins Urbanísticos ou Outros", no montante de €24 500,00 -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

VO [Signature]

2020-I-8,- "Execução de Demolições, Terraplanagens e Aterros de Edifícios e Equipamentos Municipais", no montante de €9 999,00 -----

2020-I-9 - "Aquisição de equipamento para Edifícios Municipais", no montante de €9 999,00 -

2020-I-84 - "Programa de Estratégica Local de Habitação - Aquisição de Edifícios para Habitação", no montante de €9 999,00 -----

2020-I-85 - "Programa de Estratégica Local de Habitação - Recuperação de Edifícios para a Habitação", no montante de €9 999,00 -----

2020-I-86 - "Programa de Estratégica Local de Habitação - Construção de Edifícios para Habitação", no montante de €9 999,00 -----

2020-I-15- "Aquisição de Edifícios", no montante de €19 999,00 -----

2019-I-16- "Construção de Ciclovia entre a Vila de Carrazeda de Ansiães e a Zona de Lazer das Piscinas Municipais Descobertas", no montante de €1 478,00 -----

2019-I-15 - "Requalificação do Núcleo Urbano de Foz-Tua", no montante de €238 971,49 ----

2020-I-24 - "Arranjo Urbanístico do Cabeço da Nossa Sra. da Assunção em Parambos", no montante de €9 999,00. -----

Submeto, assim, a aprovação da Câmara Municipal, a presente proposta de Alteração Modificativa dos documentos previsionais referenciados. -----

Carrazeda de Ansiães, Paços do Município, 17 de Dezembro de 2020.-----

O Presidente da Câmara Municipal -----

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves" -----

Deliberação: A Câmara Municipal, por maioria, aprovou a proposta de 15ª alteração (4ª alteração modificativa ao orçamento da despesa e 3ª alteração modificativa ao orçamento da receita) aos documentos previsionais do ano de 2020, nos termos propostos, submetendo-a a apreciação, discussão e votação na próxima sessão da Assembleia Municipal. -----

Votação: -----

2 votos a favor: -----

- João Gonçalves (Presidente) -----

- Roberto Lopes (Vereador) -----

2 abstenções: -----

- Frederico Meireles (Vereador) -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Jorge Lima (Vereador)
(Aprovado em minuta)

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte

O Chefe da DAF

João Carlos Quinteiro Nunes"

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra, o Presidente da Câmara Municipal, sucintamente, esclareceu que os orçamentos são uma previsão e são importantes como instrumento de trabalho. Não o assusta proceder a propostas para alterações, quer sejam permutativas ou modificativas, até porque algumas decorrem da própria dinâmica do município.

Com a presente proposta pretende-se garantir uma maior adesão dos documentos previsionais face ao executado, pois sabe-se que, desde há vários anos, existe alguma receita reconhecida, inscrita na versão inicial e não cobrada. Por outro lado, existia receita a previsão de receita que não foi cobrada face às implicações da pandemia da CoVid-19.

Prestes a terminar o ano de muitos imprevistos, aproveitou esta alteração modificativa para visitar muitas rubricas, no sentido de que em face da pandemia, nomeadamente no Plano de Atividades, certas atividades não foram feitas, pelo que houve essa correção.

Também, para poder acomodar, nesta alteração modificativa, receita que ano após ano não é exatável receber, mas que tem que constar em Orçamento, que é a questão da dívida da Empresa Águas de Carrazeda, S.A. para com a Câmara Municipal, no que diz respeito aos vencimentos que, estranhamente a Câmara Municipal pagou aos colaboradores que estavam ao serviço da empresa entre os anos de 2001 a 2009. Essa dívida ascende a um milhão e oitocentos mil euros o que acresce a verba de cerca de quinhentos mil euros relativa às taxas de resíduos que é paga pelos consumidores à empresa e, esta, não procedeu à entrega dessa receita ao longo de alguns anos. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. --

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por maioria, com 24 votos a favor, 4 abstenções dos membros: (Graça Martins, Vânia Seixas, Abílio Cardoso e Manuel Pinto) e 1 falta (Otilia Lage) aprovou a proposta "15ª alteração (4ª



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

alteração modificativa ao orçamento da despesa e 3ª alteração modificativa ao orçamento da receita) " aos documentos previsionais do ano de 2020, nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----
(Aprovado em minuta)

3.º - PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO"

----- Não houve. -----

FORA DE AGENDA:

"ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO / PROJETO / PROPOSTA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Antes de se proceder à votação para apreciação e deliberação sobre este assunto, não incluído na ordem do dia, o Presidente da Mesa da Assembleia concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para prestar alguns esclarecimentos sobre esta proposta. ----

----- O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que, já depois de ter sido convocada esta Assembleia Municipal e dada a urgência em discutir e votar este assunto, é importante solicitar à Mesa da Assembleia Municipal a sua inclusão, dado que é um documento estruturante para fazer face a algumas necessidades e poder ter acesso a algumas fontes de financiamento que nos permitam mitigar nas nossas contas o impacto de soluções para os problemas que temos.

Enquanto instrumento de iniciativa e escala municipal, que define a estratégia local de intervenção em matéria de política de habitação.

Esta estratégia assume como objetivo geral a identificação e priorização das soluções habitacionais que se pretendem ver desenvolvidas no concelho, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população e para a coesão social e territorial. Considerando o enquadramento legal e regulamentar das Estratégias Locais de Habitação (ELH), os objetivos específicos a atingir com a elaboração desta ELH são os seguintes:

- . Análise e diagnóstico do contexto social e habitacional no concelho;
- . Identificação e caracterização dos recursos habitacionais;
- . Definição da estratégia municipal para a habitação, com identificação das prioridades;
- . Definição do programa de intervenção;
- . Elaboração de estimativa financeira e orçamental das soluções habitacionais a implementar e enquadramento das potenciais fontes de financiamento;
- . Definição do modelo de governação e dos mecanismos de acompanhamento e avaliação.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Prosseguiu dizendo que este documento foi trabalhado juntamente com a empresa contratada para o efeito, envolvendo entidades locais: - Juntas de Freguesia, através dos seus presidentes; as diversas IPSS do concelho (Centros Sociais e Paroquiais); a Câmara Municipal através dos seus diversos serviços e com uma interação, muito direta, com o Instituto Nacional de Reabilitação Urbana.

Houve, ainda, alguma interação com privados, nomeadamente, a Construtora do Tâmega, S.A. que é dona dos dois prédios inacabados no Alto do Vilarinho em Carrazeda de Ansiães, que poderão ser considerados na nossa estratégia para resolver alguns problemas de habitação social.

Referenciou, ainda, que nesta estratégia está contemplado o projeto de loteamento de cerca de 20 lotes que irão ser infraestruturados junto da piscina municipal coberta.

Por último, deu nota de que esta estratégia contempla valores apenas referenciais, estando previstos a possibilidade no limite, dela se consubstanciar, em cerca de oito milhões de euros de investimento, metade dos quais atribuídos a privados e a outra metade à Câmara Municipal.

----- Nos termos n.º 2 do artigo 26.º do CPA conjugado com o n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por proposta da Câmara Municipal, o **Presidente da Mesa da Assembleia** colocou à consideração do Plenário o assunto supra referenciado. Analisado o assunto, a Assembleia Municipal, por unanimidade, reconheceu a urgência em apreciar e deliberar sobre o mesmo, o qual se consubstancia na certidão da parte da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada a 2020-12-23, que se transcreve: -----

"CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2020-12-23, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----

ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO / PROJETO / PROPOSTA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Documentos em apreciação: -----

(Doc.1)

Proposta da Estratégia Local de Habitação. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos do artigo 30º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, na sua atual redação, e do artigo 2º da Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto, deliberou: -----

- a) Aprovar a proposta de Estratégia Local de Habitação de Carrazeda de Ansiães; -----
- b) Remeter o assunto à Assembleia Municipal, para efeitos de apreciação e aprovação final. -----

(Aprovado em minuta)

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte. -----

O Chefe da DAF

João Carlos Quinteiro Nunes". -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. --

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por unanimidade, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro aprovou a proposta "Estratégia Local de Habitação / Projeto", nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal.-----

(Aprovado em minuta)

----- Antes de dar finalizados os trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal passou à aprovação da ata em minuta. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** De seguida, pelo primeiro Secretário da Mesa, foi lida a minuta desta ata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e aprovada por unanimidade de votos dos membros presentes, verificando-se neste momento, uma falta, num total de vinte e nove membros, para os efeitos imediatos. -----

----- Sendo doze horas e quarenta e cinco minutos e não havendo mais assuntos a tratar, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal foi declarada encerrada esta sessão e do que nela se passou, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, no uso da competência conferida, e por mim, Manuel João Ferreira, Técnico Superior, que a redigi, datilografei e subscrevi. -----




